



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 079/2010, de 23 de dezembro de 2010.**

Aprova o afastamento integral do servidor docente Vander Mendonça para realizar estágio de pós-doutoramento na Universidade Federal de Lavras.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de dezembro,

**CONSIDERANDO** o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.002577/10-15;

**CONSIDERANDO** o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 018/2010, de 21 de dezembro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar o afastamento integral do servidor docente Vander Mendonça para realizar estágio de pós-doutoramento na Universidade Federal de Lavras.

**Art. 2º.** A autorização do afastamento inicia-se em fevereiro de 2011 e estende-se até julho de 2011.

**Art. 3º.** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2010.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em Exercício